

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Quinze de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá - PE

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012 RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2012, para o pronto atendimento ao ofício n. 00044/2012 TCE-PE/GCO1 de 19 de junho de 2012, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

II – NÍVEL TÉCNICO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
02	CONTADOR	01	-	01

EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

Contador

Escolaridade: Curso Técnico em Contabilidade ou Superior em Ciências Contábeis, com Inscrição no Conselho regional de Contabilidade - CRC.

Atribuições: Executar rotinas financeiras, contábeis e orçamentárias da Casa, observar as determinações contidas na Lei 4.320/64 suas alterações e legislação correlata, elaborar orçamento anual do Poder, emitir empenhos, elaborar relatórios, organizar arquivos e documentos na forma e na frequência exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, efetuar conciliação bancária, manter e atualizar os livros de escrituração contábil, manter o controle patrimonial, realizar a prestação de contas do Poder, demais atividades correlatas.

2. LEIA-SE:

II – NÍVEL TÉCNICO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	-	01

EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

Técnico em Contabilidade

Escolaridade: Curso Técnico em Contabilidade, com Inscrição no Conselho regional de Contabilidade - CRC.

Atribuições: Executar as rotinas financeiras, contábeis e orçamentárias da Casa, observar as determinações contidas na Lei nº 4.320/64 suas alterações e legislação correlata, elaborar projeto de orçamento anual do Poder, emitir empenhos, elaborar relatórios, organizar arquivos e documentos na forma e na frequência exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, efetuar conciliação bancária, manter e atualizar os livros de escrituração contábil, manter o controle patrimonial, realizar a prestação de contas do Poder, demais atividades correlatas.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO
01	Retificação do Edital 001	11 de julho de 2012
02	Novo período de Inscrições	De 11 a 20 de julho de 2012
03	Entrega dos Cartões de Inscrição e Locais de Provas	26 e 27 de julho de 2012
04	Publicação da Concorrência Preliminar	26 de julho de 2012
05	Divulgação dos Locais da Prova Escrita	26 de julho de 2012
06	Prova Escrita	29 de julho de 2012
07	Publicação dos Gabaritos Preliminares Concorrência	30 de julho de 2012
08	Oficial Definitiva	30 de julho de 2012
09	Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	De 30 de julho a 01 de agosto de 2012
10	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo	13 de agosto de 2012
11	Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos)	13 de agosto de 2012
12	Publicação do Resultado Oficial Preliminar	13 de agosto de 2012
13	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar	De 13 a 15 de agosto de 2012
14	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial	23 de agosto de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**ESTADO DE PERNAMBUCO**

Rua Quinze de Novembro, 120, Centro

Glória do Goitá - PE

15	Preliminar) Publicação do Resultado Oficial Definitivo	
16	Homologação	A partir de 24 de agosto de 2012
17	Nomeações	A partir da homologação

3. Devido à alteração da nomenclatura do Cargo: 02 – Contador que passou a ser especificamente “Técnico em Contabilidade”, os Candidatos inscritos anteriormente, e que, por qualquer motivo não se enquadrem na nova exigência (até a data da posse), poderá requerer o valor da taxa de inscrição paga, junto a Tesouraria da Câmara Municipal de Glória do Goitá – PE., no período compreendido entre o dia 11 a 20 de julho do 2012, no horário das 08:00 às 13:00 horas, dias úteis de segunda a sexta-feira.

4. As demais normas existentes no Edital 001/2012, bem como as demais datas contidas no Calendário ficam mantidas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, PE, 11 de julho de 2012.

José Jorge Tavares Filho
Presidente